



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Decreto nº 758/2015, de 10 de junho de 2015.

“Institui Comissão Organizadora para Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora para a realização da 15ª (Décima quinta) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com o Tema: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro.”, a realizar-se no dia 02 de julho de 2015.

§ único: As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. A Comissão Organizadora de que trata o “caput” do art. 1º, constitui-se da seguinte forma;

- I – Coordenador Geral: Mara Rubia Casanova
- II - Secretária Executiva: Ionara Dorigon
- III- Relatores Adjuntos: Fabio Moacir Martinelli
- IV – Coordenadora de Comunicação: Kamila Ribeiro
- V - Recursos Materiais: Leticia Fatima Zangalli, Ionara Dorigon
- VI – Coordenador de Articulação e Mobilização: Nilva Boss
- VII- Coordenador de Infraestrutura: Viviana Vizzotto



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Art. 3º. O exercício do mandato será gratuito, constituindo-se de serviço público relevante.

Art. 4º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Bonita – SC., 10 de junho de 2015.


DARCI JOÃO FRIZON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

